AUTO DE AVALIAÇÃO

1- INTRODUÇÃO

O presente Auto de Avaliação foi elaborado por Judá Montiel Alves Ferreira, Oficial de Justiça, lotado nesta Comarca de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul.

2 – OBJETO

Identificação: Um bem imóvel, com área do terreno medindo 851,45 m², além de 406,95 m² de área construída, situado à Alameda Calderan, 35, bairro Cambaraí, com as especificações, características e demais particularidades já apontadas na matrícula 19.318 do Cartório de Registro de Imóveis de Maracaju, bem como no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – exercício 2019.

3 – OBJETIVO E FINALIDADE

O objetivo do presente é efetuar avaliação do valor de mercado do imóvel acima indicado, a fim de encontrar o justo valor.

4 – METODOLOGIA ADOTADA

Procedeu-se a uma pesquisa de imóveis assemelhados, junto a agentes do mercado imobiliário, para encontrar o justo valor de mercado.

5 - VALOR TOTAL DO IMÓVEL

Após as consultas já apontadas alhures, chegou-se ao valor aproximado de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

6 – RESULTADO DO AUTO

O resultado final da avaliação refere-se a uma transação a vista, na data do laudo, com o imóvel sem ônus.

Diante do exposto, o imóvel em pauta, está avaliado em **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).**

7 – ANEXOS

Matrícula do imóvel e BCI, exercício 2019, da área construída.

8 – FONTE DAS INFORMAÇÕES

Corretores de imóveis, Sr. Tecs Perosa, contato (67) 99659-5594 e Jésu Guimarães (67) 99973-1140.

Maracaju/MS, 28 de agosto de 2019.

Judá Montiel Alves Ferreira
Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVA VILMA CARDOSO HERCULANO, liberado nos autos em 18/09/2019 às 15:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800163-02.2017.8.12.0014 e código DGPhQnGF.